



**Portaria nº 18/2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, e conforme estabelece o artigo 80 do Regimento Interno do Cremers.

**DECIDE:**

Art. 1º. Nomear para CORREGEDORIA, conforme Ata da Sessão Plenária n.º 4287/2022, os seguintes membros:

I – Dr. CARLOS ISAIA FILHO, Conselheiro Corregedor;

II – Dr. GERSON JUNQUEIRA JUNIOR, Conselheiro Subcorregedor;

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2022.



Dr. Carlos Orlando Sparta De Souza  
Presidente



Dr. André Cecchini  
Primeiro-Secretário